



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

CARLOS SAMPAIO DUARTE

Prefeito

OZEAS MACIEL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

KARYNNE PANTOJA VERAS

Secretária Municipal de Governo

ALEXSANDER PINHEIRO MELO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALEXMAR COSTA PACHECO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **18 de outubro de 2024**Link da Publicação: <https://pma.app.br/D2ToV>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**Número da Publicação: **102**Ano: **2024**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Estabelece Licença Especial para a Programação Festiva de
Aniversário do Município de Amapá, nos dias que especifica e
dá outras providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 18/10/24, 17:00

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: "Estabelece Licença Especial para a Programação Festiva de Aniversário do Município de Amapá, nos dias que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ**, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 41, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Licença Especial para a programação festiva alusiva aos 123º (centésimo vigésimo terceiro) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Amapá, conforme segue:

- Das 20h00 do dia 20 às 04h00 do dia 21/10/2024
- Das 20h00 do dia 21 às 04h00 do dia 22/10/2024
- Das 20h00 do dia 22 às 04h00 do dia 23/10/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br